



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II - Edição nº 00348 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 028PRP-B/2018.
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 028PRP-C/2018.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 012IN/2018.
- DECRETOS Nº 201/2018 À 207/2018
PORTARIA Nº 275/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 028PRP-B/2018

Ata Registro de Preços nº 028PRP-B/2018: Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 028PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e Nadia Correia de Almeida – ME, CNPJ nº 10.275.216/0001-13; Preços Registrados. Objeto: Futuras aquisições de uniformes profissionais, em atendimento as necessidades das secretarias municipais e SAMU pelo Município de Morro do Chapéu. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. UNIT. |
|------|--|-------|--------|----------|
| 1 | CONJUNTO DE UNIFORMES PARA GARIS/PEDREIRO/SERVIÇOS GERAIS/OPERADOR DE MAQUINAS. | CONJ | 200 | 104,00 |
| | Jaleco: Em Brim - 100% Algodão, MANGA LONGA, cor azul marinho, faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria silcado, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria. | | | |
| | Calça: em Brim - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria. | | | |
| 2 | CONJUNTO DE UNIFORMES PARA GARIS / PEDREIRO/ SERVIÇOS GERAIS/ OPERADOR DE MAQUINAS | CONJ | 200 | 95,00 |
| | Jaleco em Brim - 100% Algodão, MANGA CURTA, cor azul marinho, faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria silcado, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria. | | | |
| | Calça: em Brim - 100 % Algodão, cor Cinza, com Elástico total, com bolsos na frente, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria. | | | |
| 3 | CAMISA SOCIAL - Camisa Social: de botões, cor azul, tecido tricoline mista (50% alg. 50% poly), com um bolso dianteiro, manga curta, tamanhos P/XGG, personalização silcada de acordo com a necessidade da Secretaria. | UND | 200 | 69,00 |
| 4 | Calça Social: cor Preta, tecido Oxford, 02 bolsos dianteiros, 02 bolsos traseiros, com zíper, com passadores de cinta, tamanhos 38 ao 54 | UND | 200 | 69,00 |
| 5 | Jaqueta Social: cor preta, manga longa, forrada, com bolsos laterais, punho fechado, tecido Poliéster, tamanhos P/EG (ou numeração semelhante), com logomarca de acordo com a necessidade da secretaria. | UND | 200 | 255,00 |

LOTE 04

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. UNIT. |
|------|---|-------|--------|----------|
| 1 | CALÇA JEANS - calça jeans 08 oz composição 81% algodão, 18% poliéster e 1% elastano; modelo tradicional padrão (feminino) pernas retas, arrebite somente na frente; lavagem amaciada, bordado no bolso traseiro lado direito central, escrita secretaria municipal (solicitante) de Morro Do Chapéu. | UNID. | 800 | 69,70 |
| 2 | CALÇA JEANS - calça jeans 08 oz composição 81% algodão, 18% poliéster e 1% elastano; modelo tradicional padrão (masculina) pernas retas, arrebite somente na frente; lavagem amaciada, bordado no bolso traseiro lado direito central, cor branca, escrita secretaria municipal (solicitante) de Morro Do Chapéu. | UNID. | 800 | 69,70 |
| 3 | CAMISA - camisa em malha pv na cor "combinar", gramatura 165, modelo gola careca, manga curta, silk em pintura simples: local na frente padrão "logomarca" "combinar"; local na costa padrão "logomarca da estratégia da secretaria municipal (solicitante)"; local manga direita logomarca prefeitura"; local manga esquerda "escrita em preto secretaria municipal de (solicitante)" e em baixo "Morro Do Chapéu" | UNID. | 800 | 14,68 |
| 4 | CAMISA - camisa em malha pv na cor branca, gramatura 165, modelo gola polo, manga curta, 01 bolso, bordado: local no bolso central "brasão" da prefeitura e em baixo prefeitura municipal de morro do chapéu; local manga direita "logomarca prefeitura"; local manga esquerda "escrita em preto secretaria municipal de (solicitante)" e em baixo "Morro Do Chapéu" | UNID. | 800 | 14,67 |

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 028PRP-C/2018

Ata Registro de Preços nº 028PRP-C/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 028PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e EGS Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 02.984.935/0001-85; Preços Registrados. Objeto: Futuras aquisições de uniformes profissionais, em atendimento as necessidades das secretarias municipais e SAMU pelo Município de Morro do Chapéu. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 03

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) |
|------|--|------|-------|------------------|
| 1 | BOLSA PARA AGENTE COMUNITARIO , bolsa para agente comunitário de saúde, confeccionada em lona de algodão impermeabilizada, uso transversal do tipo carteiro, alça tira colo regulável, 02 (dois) compartimentos de fechamento em zíper, bolsos externo ambos recobertos por aba externa de fechamento em velcro, bordado lado direito "brasão" da prefeitura e em baixo "escrita Prefeitura Municipal De Morro Do Chapéu" em baixo escrita "secretaria municipal de saúde"; bordado lado esquerdo "logomarca da estratégia de saúde da família" | UND | 200 | 95,00 |
| 2 | BONÉ , boné tacketel classic, acessórios de plásticos (pino e regulador na cor azul marinho), silk no recorte na frente central "brasão de morro do chapéu", silk no recorte lateral direita "escrita vigilância ambiental em saúde" na cor azul marinho, silk no recorte esquerda escrita "Secretaria De Saúde" e embaixo "Morro do Chapéu/BA" na cor azul marinho, tamanho único. | UND | 700 | 15,90 |
| 3 | CALÇA JEANS - calça jeans 08 oz composição 81% algodão, 18% poliéster e 1% elastano; modelo tradicional padrão (feminino) pernas retas, arrebite somente na frente; lavagem amaciada, bordado no bolso traseiro lado direito central, escrita Secretaria Municipal de Saúde de Morro Do Chapéu e embaixo vigilância sanitária. | UND | 200 | 83,00 |
| 4 | CALÇA JEANS - calça jeans 08 oz composição 81% algodão, 18% poliéster e 1% elastano; modelo tradicional padrão (masculina) pernas retas, arrebite somente na frente; lavagem amaciada, bordado no bolso traseiro lado direito central, cor branca, escrita Secretaria Municipal de Saúde de Morro Do Chapéu e embaixo vigilância sanitária. | UND | 200 | 83,00 |
| 5 | CAMISA - camisa em malha pv na cor "combinar", gramatura 165, modelo gola careca, manga curta, silk em pintura simples: local na frente padrão "logomarca "combinar"; local na costa padrão "logomarca da estratégia da secretaria municipal de saúde"; local manga direita "logomarca sus"; local manga esquerda "brasão" da prefeitura e em baixo "escrita prefeitura municipal de morro do chapéu" | UND | 200 | 33,50 |
| 6 | CAMISA - camisa em malha pv na cor branca, gramatura 165, modelo gola polo, manga curta, 01 bolso, bordado: local no bolso central "brasão" da prefeitura e em baixo prefeitura municipal de morro do chapéu; local manga direita "logomarca sus"; local manga esquerda "escrita em preto secretaria municipal de saúde" e em baixo "Morro Do Chapéu" | UND | 200 | 37,50 |
| 7 | COLETE - colete em tecido técnico rip stop, na cor "combinar", gramatura 225, composição 72% poliéster 28% algodão, modelo com gola, aberto com fechamento de zíper deslizável na cor cinza chumbo, 02 bolsos sacolas com zíper comum central na parte inferior da peça começando nas costuras das laterais, não tem bolsos em cima, acessório para prender crachá na parte superior do lado direito, costa inteira, barra arredondada, 02 tiras (01 em cima e outra embaixo na altura dos ombros cor "combinar"), bordado na altura do peito com o "brasão prefeitura" e embaixo escrita "Prefeitura Municipal de Morro Do Chapéu", bordado costa parte superior centralizado "logomarca "combinar". | UND | 200 | 76,00 |
| 8 | JALECO - jaleco em gabardine microfibra, manga curta (referência tecidos bias) na cor branca; modelo gola padre, aberto com fechamento em botão de pressão, 01 bolso bordado: local no bolso central "brasão" da prefeitura e embaixo prefeitura municipal de morro do chapéu, abertura atrás com faixa fixa; local manga direita bordado "logomarca sus"; local manga esquerda "escrita secretaria municipal de saúde" e embaixo "Morro Do Chapéu". | UND | 200 | 73,00 |
| 9 | JALECO - jaleco em gabardine microfibra, manga longa (referência tecidos bias) na cor branca; modelo gola padre, aberto com fechamento em botão comum, 01 bolso bordado: local no bolso central "brasão" da prefeitura em baixo "função" em baixo "prefeitura municipal" e em baixo do brasão "morro do chapéu", 02 bolsos na parte inferior, abertura atrás com faixa fixa; local manga direita bordado "logomarca sus"; local manga esquerda escrita "Secretaria De Saúde". | UND | 200 | 73,00 |

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

012IN/2018. Objeto: Prestação de serviços educacionais de qualificação de 02 (dois) funcionários do Município de Morro do Chapéu no curso promovido pela contratada sob a temática "Curso avançado de Licitações com formação de Pregoeiro". **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. **Contratado:** FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu. **Valor Global:** R\$ 7.920,00. **Data:** 01/08/2018. **Vigência:** 25/08/2018 a 09/12/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 201/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA MARIA TEREZINHA DE BRITO, EM DECORRÊNCIA DA IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NÍVEL III - OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo IPSPMMC nº. 002, de 25 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Fica aposentada do Serviço Público Municipal a Servidora **MARIA TEREZINHA DE BRITO**, Professora nível III - oeste, matrícula 2932, devido à idade e tempo de contribuição de professora, com proventos integrais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 40, §1º, III, “a” c/c § 5º da Constituição Federal, combinado com o Art. 30 e 51 da Lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III “b”, da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida Servidora no dia 01 de setembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 13 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 202/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA ERENICE VALOIS RIOS, EM DECORRÊNCIA DA IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NÍVEL I - LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo IPSPMMC nº. 001, de 10 de julho de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Fica aposentada do Serviço Público Municipal a Servidora **ERENICE VALOIS RIOS**, Professora nível I - leste, matrícula nº. 7, devido à idade e tempo de contribuição de professora, com proventos proporcionais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 40, §1º, III, “a” c/c § 5º da Constituição Federal, combinado com o Art. 30, III, § 1º e Art. 51 da Lei Municipal nº 854, de 26 de janeiro de 2009 e Art. 53, III, “b”, da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida Servidora no dia 01 de setembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 13 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



DECRETO Nº 203/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DO SERVIDOR EUVALDO DA ROCHA OLIVEIRA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo IPSPMMC nº. 001, de 03 de julho de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Fica aposentado do Serviço Público Municipal, devido à idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o Servidor **EUVALDO DA ROCHA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3536, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, combinado com o Art. 29, da Lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, II da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento do referido Servidor no dia 01 de setembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 13 DE AGOSTO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 204/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A EUNIRA MAIA SILVA MODESTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **EUNIRA MAIA SILVA MODESTO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 8566, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de três meses, com início no dia 10 de setembro de 2018 e término em 09 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 13 DE AGOSTO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 205/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A CLAUDIANA DOS SANTOS BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **CLAUDIANA DOS SANTOS BATISTA, Professor nível I - leste**, mat. 16859, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 21 de setembro de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 13 DE AGOSTO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 206/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A PAULO VICENTE ARAÚJO COSTA SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **PAULO VICENTE ARAÚJO COSTA SANTANA, Professor nível I – sul**, mat. 1895 e mat. 16837, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 10 de setembro de 2018 e término em 09 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 13 DE AGOSTO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 207/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARIA ELENA MENDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **MARIA ELENA MENDES DA SILVA, Professor nível I**, mat. 39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de setembro de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 13 DE AGOSTO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 275/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 1178, de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **LIDIANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, do cargo de **Professora nível I - sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Orientadora Educacional**, no dia 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Orientadora Pedagógica, na Escola Municipal Elizabeth Vasconcelos Gama**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 13 DE AGOSTO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**